DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Conchas

Edição nº **591**
Ano **2025**
Página **1** de **22**

www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Conchas

Atos Oficiais

Decretos 2
Outros Atos Oficiais 6

Licitações e Contratos

Extrato 12

Concursos Públicos

Convocação 14
Edital - Outros 16

Processos Seletivos

Convocação 17

Câmara Municipal de Conchas

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Conchas
CNPJ: 01.630.769/0001-56
Telefone: (14) 3845-1744
Celular:
E-mail: fabiano@camaraconchas.sp.gov.br
Avenida Gregório Marcos Garcia, nº 848 - Vila Esporte - CEP: 18572-016
Conchas - SP
Site: www.camaraconchas.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Conchas
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone: (14) 3845-8011
Celular:
E-mail: recepcao@conchas.sp.gov.br
Rua Minas Gerais, nº 707 - Centro - CEP: 18570-047
Conchas - SP
Site: https://www.conchas.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Conchas

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.483 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal n° 2.068 de 09/09/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 76.927,49 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.
Unidade Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social
Func. Programática = 08.244.0013.1.225 = Aquisição de Veículo APAE/Progr.SIGTV351230820200002
Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Cód. Aplicação = 800.0019
Valor = R$ 68.552,92

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Cód. Aplicação = 800.0019
Valor = R$ 8.374,57

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – CONVÊNIO – mais especificamente junto a conta bancária de nº 19.055-1, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2024, na importância de R$ 66.030,35 (sessenta e seis mil e trinta reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO – mais especificamente junto a conta bancária de nº 19.055-1, constante do Diário de Bancos do dia 31.07.2025, na importância de R$ 2.522,57 (dois mil,

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO – na importância R$ 8.374,57 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ.
Unidade Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social
Func. Programática = 08.244.0013.2.049 = Proteção S.Especial-Média Complexidade
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Cód. Aplicação = 510.0000
N. Reduzido = 128
Valor = R$ 8.374,57

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 11 de setembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Conchas

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.484 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal n° 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.882,17 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.00 = Secretaria Munic. Planej., Lic. e Finan.
Unidade Executora = 02.02.01 = Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.002 = Manutenção da Administração e Finanças
Categoria Econômica = 44.90.93.00 = Indenizações e Restituições
N. Reduzido = 240
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R$ 1.800,17

2 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer
Unidade Executora = 02.04.01 = Educação
Func. Programática = 12.361.0003.2.016 = Transporte de Alunos Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
N. Reduzido = 670
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R$ 3.082,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:
I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R$ 4.882,17 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), junto as programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.00 = Secretaria Munic. Planej., Lic. e Finan.
Unidade Executora = 02.02.01 = Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Func. Programática = 04.122.0002.2.002 = Manutenção da Administração e Finanças
Categoria Econômica = 31.90.16.00 = Outras Despesas Variáveis – P. Civil
N. Reduzido = 206
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R$ 1.000,00

Categoria Econômica = 31.90.94.00 = Indenizações e Restituições Trabalhistas
N. Reduzido = 208
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R$ 800,17

2 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer
Unidade Executora = 02.04.01 = Educação
Func. Programática = 12.361.0003.2.016 = Transporte de Alunos Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
N. Reduzido = 689
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R$ 3.082,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 11 de setembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Conchas

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ATA DE ESCUTA PÚBLICA – PNAB (CICLO 2)

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), às dezenove horas e trinta minutos, no Centro Educacional de Conchas/SP, foi realizada escuta pública referente ao segundo ciclo de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no Município de Conchas/SP.

A reunião teve início às 19h30 e foi encerrada às 22h00.

Presentes:

- Wilson Carlos
- Tatiana Fernanda Pires
- Denise Moraes Silva
- Luiz Cassemiro de Oliveira
- Iracema Alves Cabral
- Raquel Marques
- Anderson Santos
- João Vitor Parise
- Daiany Marquea Neres de Jesus
- Edson Diniz
- Daniel Neres de Jesus
- Antonio Fernandes de Souza
- Antonio Cardoso de Oliveira
- Celia Rodrigues Cardoso de Oliveira
- Ana Rita Marquea Neres de Jesus
- Yasmim Marquea Neres Santos
- Giovana Sola Alencar Pratt
- Anna Turriani
- Gabriela Lopes dos Santos
- Sandra Maria de Almeida Oliveira

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Pauta da Reunião:

A escuta pública teve como objetivo apresentar os valores destinados ao Município de Conchas no âmbito do Ciclo 2 da PNAB, no total de R$ 133.435,26 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), e discutir, de forma participativa, a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAR).

Foram utilizadas perguntas norteadoras para estimular a participação popular, tratando de:

- Áreas da cultura que mais precisam de apoio em Conchas;
- Grupos e artistas menos visíveis no município;
- Tipos de projetos desejados pela comunidade;
- Ações em bairros afastados e zona rural;
- Formas de divulgação das ações culturais;
- Dificuldades de acesso à cultura no município.

Encaminhamentos e Deliberações:

Após amplo debate, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Ficou decidido que **todo o recurso do Ciclo 2 da PNAB será destinado a artistas locais**, fortalecendo a produção cultural da cidade.
2. As **inscrições serão realizadas online**, para facilitar a participação e superar os entraves observados no Ciclo 1.
3. Foram **sanadas dúvidas da comunidade sobre a participação em futuros editais**, esclarecidas por meio das conversas durante a escuta.
4. Houve **debates sobre a necessidade de reajustar os valores das categorias de projetos**, especialmente aquelas que demandam aporte maior para garantir sua execução.
5. Foi destacada a importância de oferecer **formações e cursos de capacitação para inscrição de projetos culturais**, de modo a ampliar a participação dos fazedores de cultura locais.
6. Foi apontada ainda a necessidade de **divulgar amplamente os projetos aprovados**, garantindo que a população conheça e participe das atividades culturais realizadas com recursos da PNAB.

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Próximos passos:

Foi deliberado que será agendada uma **nova escuta pública**, em data a ser definida, para continuidade das discussões e validação coletiva do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para fins de registro e posterior publicação.

Gabriela Lopes dos Santos

Integrante da Equipe de Assessoria Cultural

Sandra Maria Almeida de Oliveira

Diretora de Cultura do Município

Conchas/SP, 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Conchas

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA – PNAB (CICLO 2)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às dezenove horas e trinta minutos, no Centro Educacional de Conchas/SP, foi realizada a segunda escuta pública referente ao segundo ciclo de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no Município de Conchas/SP.

A reunião teve início às 19h30 e foi encerrada às 21:30.

Presentes:

- Raquel Marques
- Anderson Santos
- Daiany Marquea Neres de Jesus
- Daniel Neres de Jesus
- Antonio Fernandes de Souza
- Antonio Cardoso de Oliveira
- Celia Rodrigues Cardoso de Oliveira
- Yasmim Marquea Neres Santos
- Anna Turriani
- Sandra Maria Almeida de Oliveira

1. Contextualização

A Diretoria de Cultura apresentou os valores disponíveis para o município:

- R$ 133.435,26 – recursos repassados pelo Ciclo 02 da PNAB;
- R$ 22.866,88 – recursos remanescente do Ciclo 01, cuja utilização como complemento foi aprovada na 1ª escuta pública.

Com isso, o valor total disponível para o edital único de fomento será de R$ 156.302,14.

Ficou definido ainda que, conforme previsto em lei, 5% do valor do Ciclo 02 (R$ 6.435,26) será destinado à operacionalização administrativa, de modo que o montante final a ser aplicado diretamente nos projetos será de R$ 149.866,88.

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

2. Proposta Geral

Será publicado 01 Edital de Fomento a Projetos Culturais, inspirado no Edital 01/2025 (Ciclo 01), incorporando melhorias a partir das experiências e sugestões dos fazedores de cultura.

O edital contemplará aproximadamente 30 projetos culturais em diferentes segmentos, com prazo de execução de até 12 meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

3. Categorias Propostas

1. Música – 3 projetos (R$ 4.000,00 cada)
2. Fotografia e Vídeo – 3 projetos (R$ 8.000,00 cada)
3. Patrimônio Museológico – 3 projetos (R$ 7.000,00 cada)
4. Programação de Exibições – 2 projetos (R$ 4.000,00 cada)
5. Programação de Espaço Cultural – 2 projetos (R$ 11.000,00 cada)
6. Oficinas Culturais – 16 projetos (R$ 4.000,00 cada)

Regras gerais: cada proponente poderá inscrever até 2 projetos em categorias distintas, sendo contemplado apenas em 1. Poderão concorrer proponentes já contemplados no Ciclo 01, desde que tenham concluído a execução e entregue a prestação de contas dentro do prazo.

4. Ações Afirmativas, Acessibilidade e Inclusão

- Cotas mínimas obrigatórias: 25% negras/os, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência;
- Pontuação acrescida para projetos de proponentes mulheres ou pessoas com deficiência;
- Materiais de divulgação acessíveis, conforme legislação;
- Acessibilidade obrigatória em todas as etapas.

5. Encaminhamentos

Após debates e contribuições dos participantes, ficou aprovado que o PAR (Plano de Ação da PNAB – Ciclo 02) será composto da seguinte forma:

- 01 Edital de Fomento a Projetos Culturais no valor total de R$ 149.866,88, sendo:
  - R$ 127.000,00 provenientes do Ciclo 02;
  - R$ 22.866,88 como complemento do Ciclo 01.
- 01 Contratação de serviços para auxiliar na operacionalização da Lei, no valor de R$ 6.435,26 (5% do Ciclo 02).

Prefeitura Municipal de Conchas
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
CNPJ: 46.634.119/0001-17
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para fins de registro e posterior publicação.

Sandra Maria Almeida de Oliveira

Diretora de Cultura do Município

Conchas/SP, 28 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Conchas

Licitações e Contratos

Extrato

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
Processo Adm: Nº 233/2025

Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura e eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todas as secretarias Municipais, por um periodo de 12 (doze) meses

Empresas vencedoras valor total: R$ 130.675,33 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos): **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP** (14984352000133) com os lotes: 2 no valor total de R$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais). **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** (24402903000167) com os lotes: 20, 36, 42, 43, 45, 46 no valor total de R$ 23.420,36 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos). **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (26950671000107) com os lotes: 3 no valor total de R$ 1.949,70 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **TOP EAGLE COMERCIO E SERVIÇOS** (50291501000142) com os lotes: 44 no valor total de R$ 11.917,50 (onze mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP** (13134213000158) com os lotes: 19, 21, 24, 26 no valor total de R$ 1.128,02 (um mil e cento e vinte e oito reais e dois centavos). **57.421.392 JONATHAN PEREIRA DE CAMPOS** (57421392000180) com os lotes: 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 29.356,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP** (18274923000105) com os lotes: 16, 18, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$ 9.693,90 (nove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** (13851726000180) com os lotes: 22, 23, 27, 38 no valor total de R$ 1.259,45 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **AD LICITAÇÕES LTDA** (56900847000187) com os lotes: 4 no valor total de R$ 1.464,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA** (48061510000103) com os lotes: 5, 17, 30, 41 no valor total de R$ 16.753,80 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (48256518000117) com os lotes: 9, 10, 11, 25, 39, 40 no valor total de R$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 6, 7, 8 no valor total de R$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais). **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** (26729755000115) com os lotes: 1, 29 no valor total de R$ 10.179,60 (dez mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONCHAS (SP), terça-feira, 09 de setembro de 2025

SANDRO ROBERTO DEL BEM
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Conchas

Licitações e Contratos

Extrato

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
Processo Adm: Nº 233/2025

Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura e eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todas as secretarias Municipais, por um periodo de 12 (doze) meses

Empresas vencedoras valor total: R$ 130.675,33 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos): **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP** (14984352000133) com os lotes: 2 no valor total de R$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais). **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** (24402903000167) com os lotes: 20, 36, 42, 43, 45, 46 no valor total de R$ 23.420,36 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos). **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (26950671000107) com os lotes: 3 no valor total de R$ 1.949,70 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **TOP EAGLE COMERCIO E SERVIÇOS** (50291501000142) com os lotes: 44 no valor total de R$ 11.917,50 (onze mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP** (13134213000158) com os lotes: 19, 21, 24, 26 no valor total de R$ 1.128,02 (um mil e cento e vinte e oito reais e dois centavos). **57.421.392 JONATHAN PEREIRA DE CAMPOS** (57421392000180) com os lotes: 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 29.356,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais). **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP** (18274923000105) com os lotes: 16, 18, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$ 9.693,90 (nove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** (13851726000180) com os lotes: 22, 23, 27, 38 no valor total de R$ 1.259,45 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **AD LICITAÇÕES LTDA** (56900847000187) com os lotes: 4 no valor total de R$ 1.464,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA** (48061510000103) com os lotes: 5, 17, 30, 41 no valor total de R$ 16.753,80 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (48256518000117) com os lotes: 9, 10, 11, 25, 39, 40 no valor total de R$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 6, 7, 8 no valor total de R$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais). **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** (26729755000115) com os lotes: 1, 29 no valor total de R$ 10.179,60 (dez mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CONCHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONCHAS (SP), terça-feira, 09 de setembro de 2025

SANDRO ROBERTO DEL BEM
AUTORIDADE COMPETENTE

1/1

Prefeitura Municipal de Conchas

Concursos Públicos

Convocação

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS, vem através desta, convocar para fins de escolha de vaga do emprego de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** objeto do Concurso Público 01/2022, os abaixo relacionados:

Class.	Nome	Documento
18º	SAMU JOVELLI	CPF: ***.675.641.-*

Conchas, 12 de setembro de 2025.

Vanessa Nogueira de Souza Alves
Prefeitura Municipal de Conchas
Recursos Humanos

PREFEITURA MUN. DE CONCHAS-SP
Recursos Humanos

Após ter sido convocado(a) por este Depto. de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) terá a partir da data de recebimento desta convocação, o prazo de **03 (três)** dias úteis para que, **EM CASO DE ASSUNÇÃO**, se apresente e providencie a documentação requisitada pelo Depto. de Recursos Humanos, ficando ciente de que a não observação deste prazo e a sua incomunicabilidade, caracterizará a sua automática desistência à vaga oferecida pelo concurso público, ficando este Depto. de Recursos Humanos autorizado à consultar o próximo classificado.

Prefeitura Municipal de Conchas

Concursos Públicos

Convocação

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **convoca todos os classificados do**:

Edital	Emprego	A partir da :	Vagas
Concurso Público 01/2022	Monitor de Educação Infantil	62 ° CLASSIFICAÇÃO	05

Para que compareçam à Prefeitura Municipal de Conchas, no departamento de Recursos Humanos, Rua Minas Gerais 707- Centro no dia **16/09/2025** às **10:30 horas,** para convocação através de: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** obedecendo classificação.

Ressaltamos que a ausência caracterizará automática desistência à vaga oferecida para contratação temporária.

Conchas, 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Prefeitura Municipal de Conchas

Concursos Públicos

Edital - Outros

Prefeitura Municipal de Conchas
Rua Minas Gerais, 707 - ☎ (14) 3845-8011
Conchas/SP – CEP – 18.570-000
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes

E D I T A L Nº 01/2025

Fica prorrogada por mais **02 (dois) anos**, a validade do Concurso Público **Edital nº 02/2023** para o cargo de:

- **VIGIA**

Conchas, 12 de Setembro de 2.025.

PAULO NUNES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conchas

Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **convoca todos os classificados do**:

Edital	Emprego	A partir da :	Vaga
Processo Seletivo 01/2025	Professor Pebin	Beatriz Tocchio Lagoa	01

Para que compareçam à Prefeitura Municipal de Conchas, no departamento de Recursos Humanos, Rua Minas Gerais 707- Centro no dia **16/09/2025** às **10:50 horas,** para convocação através de: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO ,** obedecendo classificação.

Ressaltamos que a ausência caracterizará automática desistência à vaga oferecida para contratação temporária.

Conchas, 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Prefeitura Municipal de Conchas

Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Conchas
Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **convoca todos os classificados do**:

Edital	Emprego	A partir da :	Vaga
Processo Seletivo 01/2025	Professor Peb I	Patrícia Ap. Valter	01

Para que compareçam à Prefeitura Municipal de Conchas, no departamento de Recursos Humanos, Rua Minas Gerais 707- Centro no dia **16/09/2025** às **10:40 horas,** para convocação através de: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO ,** obedecendo classificação.

Ressaltamos que a ausência caracterizará automática desistência à vaga oferecida para contratação temporária.

Conchas, 12 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Câmara Municipal de Conchas

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Conchas
Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744
Av. Gregório Marcos Garcia, nº 848 – Conchas/SP – CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56

BOLETIM DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

EXPEDIENTE DO DIA

Projeto de Lei Nº 61/2025 PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento programa vigente do Município e dá outras providências;

Projeto de Lei Nº 62/2025 PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conchas, para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providencias;

Requerimento Nº 69/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia de documentos referentes ao Hospital Municipal, notadamente, o "Alvará da Vigilância Sanitária" e o "Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica. Requer, ainda, informação de qual medida está sendo tomada para com a terceirizada de médicos, que atende no Hospital Municipal, a modo de não expor os pacientes a riscos e acumular queixas contra médicos, haja vista, a presença de nenhum especialista e de vários médicos recém-formados, aprovado unanimidade dos presentes;

Requerimento Nº 70/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer ao Poder Executivo Municipal informação de quais possíveis projetos serão desenvolvidos para o bem-estar animal no município, assim como também, se há o conselho municipal do bem-estar animal e caso não, se será criado e quando, aprovado unanimidade dos presentes;

Moção de Apoio Nº 58/2025 à valorização da Carreira de Apoio Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, de autoria do Vereador FELIPE DOS REIS SILVEIRA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado unanimidade dos presentes;

Moção de Pesar Nº 59/2025 à Família do Sr. Marcelo Bertim, de autoria do Vereador DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado unanimidade dos presentes;

Moção de Pesar Nº 60/2025 à Família da Sra. Filomena Pires Merlin, de autoria do Vereador DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado unanimidade dos presentes;

Moção de Pesar Nº 61/2025 à Família da Sra. Ana Teresinha Baroni, de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR, subscrita por todos os Vereadores, aprovado unanimidade dos presentes;

Indicação Nº 100/2025 de autoria do Vereador DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA - Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja revitalizada a iluminação da quadra de esportes da Vila Zanin, como também a religação da água, pois se encontra desligada;

Indicação Nº 101/2025 de autoria do Vereador MICHELE JOVELLI OLIVA - Indica Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de isentar os munícipes idosos, que recebem aposentadoria no valor de um salario mínimo, da tributação do IPTU, objetivando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos mesmos;

Indicação Nº 102/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Indica ao Poder Executivo Municipal que tome medidas para a melhoria da qualidade dos produtos que compõem as cestas básicas distribuídas às famílias carentes, bem como as cestas distribuídas aos beneficiários do Programa Trabalho Solidário, dado o crescente número de relatos de itens de qualidade inferior;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.conchas.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Câmara Municipal de Conchas
Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744
Av. Gregório Marcos Garcia, nº 848 – Conchas/SP – CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56

Indicação Nº 103/2025 de autoria do Vereador RAUL SALES RUFINO JUNIOR - Indica ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui agenda cultural do município;

Indicação Nº 104/2025 de autoria do Vereador RAUL SALES RUFINO JUNIOR - Indica ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui a rota turística das capelas do município;

Indicação Nº 105/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR – Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade para a implementação de um aumento no valor do auxílio transporte destinado aos estudantes de cursos de nível técnicos e Superior (universitários) do município para o exercício de 2026

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025 do PODER EXECUTIVO - Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025 - Dispõe sobre alteração da referência salarial de emprego público do Município de Conchas, aprovada por unanimidade dos presentes;
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2025 do PODER EXECUTIVO - Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2025 - Dispõe sobre o reajuste do valor do cartão-alimentação dos funcionários do Poder Executivo Municipal, aprovada por unanimidade dos presentes;
Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, PODER EXECUTIVO, aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 01/09/2025, ÀS 18:00 HORAS.

E-Mail: cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br / Site: www.camaraconchas.sp.gov.br

Câmara Municipal de Conchas

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Conchas
Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744
Av. Gregório Marcos Garcia, nº 848 – Conchas/SP – CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56

BOLETIM DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE DO DIA

Projeto de Lei Nº 64/2025 Poder Executivo - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento programa vigente do Município e dá outras providências;

Requerimento Nº 71/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Requer que o Poder Executivo Municipal informe o andamento da obra do Posto da COHAB IV e o motivo da paralização da referida obra, bem como informe quais providências estão sendo tomadas para o prosseguimento da obra, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 72/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Requer que o Poder Executivo Municipal informe quais providências estão sendo tomadas para disponibilizar um local adequado para ser destinado ao estacionamento de caminhões e outros veículos pesados, podendo ser vagas ou bolsões, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 73/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Requer que o Poder Executivo Municipal informe quais as providências estão sendo tomadas para reforma da ponte do Bairro dos Silva, pois está deteriorada há tempos, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 74/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer ao Poder Executivo Municipal cópia do documento que comprove as doações de armas recebidas pelo município, assim como também, requer que seja informado o local onde se encontram guardadas e qual a real condições das mesmas, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 75/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer do Poder Executivo Municipal, informação de qual medida foi tomada quanto ao fato da empresa terceirizada, "Estevam", que realiza transporte de ônibus, ainda não ter registrado os seus motoristas, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 76/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer ao Poder Executivo Municipal informação de quais medidas estão sendo tomadas para sanar o desvio de função que vem ocorrendo no âmbito do Poder Executivo, com base na resposta do ofício nº 61/2025, onde foi apresentado a lista dos servidores readaptados, na qual consta 16 servidores em desvio de função, aprovado por unanimidade;

Moção de Pesar Nº 62/2025 à Família do Sr. Reinaldo Moreira Cardoso (Nardo do Bar), de autoria do Vereador FELIPE DOS REIS SILVEIRA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado por unanimidade;

Moção de Pesar Nº 63/2025 à Família do Sr. João Bosco Neder, de autoria do Vereador FELIPE DOS REIS SILVEIRA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado por unanimidade;

Indicação Nº 106/2025 de 28/08/2025 de autoria do Vereador LUIS ANTONIO ALVES - Indica ao Poder Executivo Municipal, junto ao setor competente, que realize reparos e manutenção nas calçadas internas e externas do Hospital Municipal

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Projeto de Lei nº 61/2025 do Poder Executivo, aprovado por unanimidade;
Projetos de Lei Complementar nºs 12, 13 e 17/2025, PODER EXECUTIVO, aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 08/09/2025, ÀS 18:00 HORAS.

E-Mail: cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br / Site: www.camaraconchas.sp.gov.br

Câmara Municipal de Conchas

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Conchas
Estado de São Paulo

Fone/Fax: (14) 3845-1744
Av. Gregório Marcos Garcia, nº 848 – Conchas/SP – CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56

BOLETIM DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE DO DIA

Projeto de Lei Nº 65/2025 Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Ciclo 28º e demais a vir;

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 de autoria do Vereador RAUL SALES RUFINO JUNIOR - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Conchense a Dra. Fernanda Gonçalves Martins.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025 de autoria do Vereador DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Conchense ao Umberto de Toledo Arruda Lippi;

Requerimento Nº 77/2025 de autoria do Vereador DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA - Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas acerca das medidas e providências que estão sendo adotadas com o objetivo de evitar uma nova epidemia de dengue em nosso município, aprovado por unanimidade;

Requerimento Nº 78/2025 de autoria da Vereadora MICHELE JOVELLI OLIVA - Requer do Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca das políticas públicas de combate às drogas que estão sendo desenvolvidas ou que serão implementadas no município de Conchas, aprovado por unanimidade;

Moção de Pesar Nº 65/2025 à Família da Sra. Celina Parise Crisppi, de autoria do Vereador CAMILO DE LELIS THOMAZELLA, subscrita por todos os Vereadores, aprovado por unanimidade;

Moção de Pesar Nº 66/2025 à Família da Sra. Zilda Teles de Oliveira, de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR, subscrita pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade;

Moção de Pesar Nº 67/2025 à Família do Sr. Reginaldo Antônio Francisco, de autoria do Vereador FELIPE DOS REIS SILVEIRA, subscrita pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade;

Indicação Nº 107/2025 de autoria do Vereador CAMILO DE LELIS THOMAZELLA - Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de um ponto de ônibus na Avenida João Pastina entre a final da Cohab III e Rua Sargento Afonso de Simone Neto;

Indicação Nº 108/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Indica ao Poder Executivo Municipal que disponibilize um bebedouro para o setor da fisioterapia

Indicação Nº 109/2025 de autoria do Vereador MIGUEL ELIAS CHAGURI JUNIOR - Indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção dos pontos de ônibus de nossa cidade,bem como a criação de um ponto de ônibus coberto no Bairro Santa Terezinha;

Indicação Nº 110/2025 de autoria do Vereador LUIS ANTONIO ALVES - Indica ao Poder Executivo Municipal que se inscreva no Chamamento Público – FECOP para ser contemplado com a entrega de caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva e equipamentos trituradores de galhos no âmbito do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - (Fecop).

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 64/2025 do Poder Executivo, aprovado por unanimidade;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22/09/2025, ÀS 18:00 HORAS.

E-Mail: cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br / Site: www.camaraconchas.sp.gov.br